

LEI N.º.4647/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERAL 18/12
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.554/23 Pag. 148
Data 18/12/23

Assinatura Hora

ALTERA A LEI Nº 4.518/2023 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra.
Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de
Veredores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Alterada a Lei nº. 4.518/2023 de
03 de setembro de 2021, artigo 1º que autoriza a contratação
temporária de excepcional interesse público com relação ao cargo
que FISIOTERAPEUTA, no tocante a carga horária.

Art. 2º. Fica alterado a carga horária do cargo
de Fisioterapeuta, autorizado pela lei 4.518 de 01 de fevereiro 2023,
que era de 20 Hs, com acréscimo de mais 10 Hs, passando ao total
de 30 Hs, com o aumento na remuneração de mais R\$ 500,00
(quinhentos reais)

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 15 DE DEZEMBRO
DE 2023.

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL